

Apostilamento n.º 3º Reajuste/2024

### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 045609/2022-SES/DF

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 045609/2022-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE NEFROLOGIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NAS MODALIDADES DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM FASE PRÉ-DIALÍTICA E DIALÍTICA, ESTÁGIOS 4 E 5 DA DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC).

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 23.097.104/0021-05, com sede na QUADRA 04 AE 02 LOJA 16 - Sobradinho, CEP: 73025-040, Telefone: 61 – 3387-1928 / 3443 – 1018 Ramal (250), e-mail: comercialdf@davita.com, representada por **MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO**, portadora do RG nº 10108203-0 IFP/RJ e inscrita no CPF nº 082.633.397-40, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00420695/2021-61, o Terceiro Apostilamento ao Contrato nº 045609/2022 -SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Conceder reajuste contratual conforme Portaria GM/MS n.º 815, de 30 de junho de 2023 (126982531), que atualizou os valores dos procedimentos 03.05.01.010-7, hemodiálise (máximo de 3 sessões por semana); 03.05.01.009- 3, hemodiálise (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana);03.05.01.011- 5, hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (máximo 3 sessões por semana) e 03.05.01.012- 3, hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana):

CÓDIGOS	NOME	ALTERAÇÕES DE VALORES (julho/2023)	ALTERAÇÕES DE VALORES (setembro/2023)
03.05.01.010-7	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 229,40	R\$ 240,97
03.05.01.009-3	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R\$ 229,40	R\$ 240,97
03.05.01.011-5	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 325,98	
03.05.01.012-3 -	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA)	R\$ 325,98	
03.05.01.020-4	HEMODIÁLISE PEDIÁTRICA (MÁXIMO 04 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 363,63	

- 2.1.1. A partir de **01/07/2023**, valor **anual** passa de **R\$ 10.989.746,33** (dez milhões, novecentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) para **R\$ 11.123.550,65** (onze milhões, cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).
- 2.1.2. A partir de 01/09/2023, valor anual passa de R\$ 11.123.550,65 (onze milhões, cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 11.151.318,65 (onze milhões, cento e cinquenta e um mil trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).
- 2.1.3. A partir de 25/01/2024, após o acréscimo contratual, passa de R\$ 11.151.318,65 (onze milhões, cento e cinquenta e um mil trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 11.155.003,85 (onze milhões, cento e cinquenta e cinco mil três reais e oitenta e cinco centavos)
- 2.1.4. O detalhamento do objeto do contrato, após os reajustes e acrésimo, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ı	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
Ш	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	2600.338003464
V	Valor Inicial:	R\$ 3.429,28
VI	Nota de Empenho:	2024NE06932
VII	Data de Emissão:	25/06/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

# 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.
- 5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 549.671,58** (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) **para R\$ 557.750,19** (quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e dezenove centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

# 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- 7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- 7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

## 8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS ATUALIZAÇÕES

Custo total dos serviços				
Descrição de Custo dos Serviços	Valor Anual			
Terapia Renal Substitutiva	R\$ 10.743.108,48			
Outros procedimentos associados a Hemodiálise (HD)	R\$ 246.991,80			
Exames mensais em HD	R\$ 39.581,04			
Exames trimestrais em HD	R\$ 52.236,88			
Exames semestrais em HD	R\$ 23.535,48			
Exames anuais em HD	R\$ 18.449,24			
Exames eventuais em HD	R\$ 31.100,93			
CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS ANUAL	R\$ 11.155.003,85			

	Terapia Renal Substitutiva Contrato						
Código	Código Procedimento		N° de pacientes	Total do Valor Unitário	Valor Mensal por exame	Valor anual per exame	
305010107	305010107 Hemodiálise (máximo de 3 sessões por semana)		156	R\$ 365,00	R\$ 797.160,00	R\$ 9.565.920	
305010115 Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (máximo 3 sessões por semana)		14	10	R\$ 325,98	R\$ 45.637,20	R\$ 547.646,	
305010093	305010093 Hemodiálise (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana)		50	R\$ 240,97	R\$ 48.194,00	R\$ 578.328,	
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana)	4	2	R\$ 325,98	R\$ 2.607,84	R\$ 31.294,0	
301010072	Consulta Médica em Atenção especializada	1	166	R\$ 10,00	R\$ 1.660,00	R\$ 19.920,0	
	TOTAL			R\$ 1.267,93	R\$ 895.259,04	R\$ 10.743.108	

	Outros procedimentos associados a Hemodiá	álise			
Código	Procedimento	Realizamos S/N	N° de procedimentos ao ano	Total do valor unitário	Valor anual por exame
418010030	Confecção de fístula arterio-venosa p/ hemodiálise	S	80	R\$ 1.375,00	R\$ 110.000,00
418010013	Confecção de fístula arterio-venosa c/ enxertia de politetrafluoretileno (PTFE)	S	30	R\$ 1.453,85	R\$ 43.615,50
418010021	Confecção de fístula arterio-venosa c/ enxerto autólogo	S	10	R\$ 685,53	R\$ 6.855,30
418020019	Intervenção em fístula arterio-venosa	S	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
418020027	Ligadura de fístula arterio-venosa	S	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
418010048	Implante de cateter de longa permanência p/ hemodiálise	S	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
406020620	Retirada de cateter de longa permanência	S	50	R\$ 20,74	R\$ 1.037,00
418010064	Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise	S	20	R\$ 734,60	R\$ 14.692,00
702100013	Cateter de longa permanência para hemodiálise	S	20	R\$ 482,34	R\$ 9.646,80
702100021	Cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise	S	20	R\$ 64,76	R\$ 1.295,20
702100099	Dilatador p/ implante de cateter duplo lúmen	S	50	R\$ 21,59	R\$ 1.079,50
702100102	Guia metálico p/ introdução de cateter duplo lúmen	S	50	R\$ 15,41	R\$ 770,50
	Total		R\$ 246.991,80		

Exames mensais para pacientes em Hemodiálise					
Código	Procedimento	N° de exames mensais	Valor unitário	Valor mensal por exame	Valor anual por exame
202020371	Hematócrito	166	R\$ 1,53	R\$ 253,98	R\$ 3.047,76
202020304	Dosagem de Hemoglobina	166	R\$ 1,53	R\$ 253,98	R\$ 3.047,76
202010694	Dosagem de Uréia (Pré e Pós-hemodiálise)	332	R\$ 1,85	R\$ 614,20	R\$ 7.370,40
202010317	Dosagem de Creatinina	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 3.685,20

202010600	Dosagem de Potássio	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 3.685,20
202010210	Dosagem de Cálcio	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 3.685,20
202010430	Dosagem de Fósforo	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 3.685,20
202010651	Dosagem de TGP	166	R\$ 2,01	R\$ 333,66	R\$ 4.003,92
202010473	Dosagem de Glicose (para DM)	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 3.685,20
202010635	Dosagem de Sódio	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 3.685,20
	TOTAL				RŚ 39.581.04

	Exames trimestrais para pacientes em Hemodiálise					
Código Procedimento N° de exames trimestral Valor unitário Valor trimestral por exame Valor anual por e						
202020380	Hemograma Completo	166	R\$ 4,11	R\$ 682,26	R\$ 2.729,04	
202010660	Índice de Saturação de Transferrina	166	R\$ 4,12	R\$ 683,92	R\$ 2.735,68	
202010384	Dosagem de Ferritina	166	R\$ 15,59	R\$ 2.587,94	R\$ 10.351,76	
202010627	Dosagem de Proteínas Totais e Frações	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 1.228,40	
202010422	Dosagem de Fosfatase Alcalina	166	R\$ 2,01	R\$ 333,66	R\$ 1.334,64	
202060276	Dosagem de Paratormônio - PTH	166	R\$ 43,13	R\$ 7.159,58	R\$ 28.638,32	
202010503	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada (para diabéticos)	166	R\$ 7,86	R\$ 1.304,76	R\$ 5.219,04	
	Total				R\$ 52.236,88	

	Exames semestrais para Hemodiálise					
Código Procedimento N° de exames semestrais Valor unitário Valor semestral por exame Valor an						
202010767	Dosagem de 25 idroxivitamina D	166	R\$ 15,24	R\$ 2.529,84	R\$ 5.059,68	
202030636	Anti-HBs	166	R\$ 18,55	R\$ 3.079,30	R\$ 6.158,60	
202030970	Pesqisa de HBsAg	166	R\$ 18,55	R\$ 3.079,30	R\$ 6.158,60	
202030679	Pesquisa de Anti-HCV	166	R\$ 18,55	R\$ 3.079,30	R\$ 6.158,60	
	Total				R\$ 23.535,48	

	Exames anuais p	ara Hemodiálise		
Código	Procedimento	N° de exames anuais	Valor unitário	Valor anual por exame
202030300	Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	166	R\$ 10,00	R\$ 1.660,00
204030153	Raio X de Tórax (PA e Perfil)	166	R\$ 9,50	R\$ 1.577,00
202070085	Dosagem de alumínio	166	R\$ 27,50	R\$ 4.565,00
202010295	Dosagem de Colesterol Total	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10
202010279	Dosagem de Colesterol HDL	166	R\$ 3,51	R\$ 582,66
202010287	Dosagem de Colesterol LDL	166	R\$ 3,51	R\$ 582,66
202010678	Dosagem de Triglicerídeos	166	R\$ 3,51	R\$ 582,66
202060250	TSH	166	R\$ 8,96	R\$ 1.487,36
202060381	T4 Livre	166	R\$ 11,60	R\$ 1.925,60
202010473	Dosagem de glicose (anual para não diabéticos)	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10
205020054	USG de aparelho urinário	166	R\$ 24,20	R\$ 4.017,20
211020036	Eletrocardiograma	166	R\$ 5,15	R\$ 854,90
	Total			R\$ 18.449.24

	Exames eventuais para Hemodiálise de acordo com as complicações associadas às comorbidades						
Código	Procedimento	Realizamos S/N	N° de exames ao ano	Valor unitário	Valor anual por exame		
202080153	Hemocultura	S	83	R\$ 11,49	R\$ 953,67		
202080080	Cultura de bactérias p/ identificação	S	83	R\$ 5,62	R\$ 466,46		
202010643	TGO	S	332	R\$ 2,01	R\$ 667,32		
202010465	GAMA GT	S	332	R\$ 3,51	R\$ 1.165,32		
20203078	Pesquisa de AntiHBc IGM e IGG	S	332	R\$ 18,55	R\$ 6.158,60		
20201002	Determinação de capacidade de fixação do ferro	S	664	R\$ 2,01	R\$ 1.334,64		
202030970	HBsAg	S	332	R\$ 18,55	R\$ 6.158,60		
202030679	Anti HCV	S	332	R\$ 18,55	R\$ 6.158,60		
202030890	Anti HBC- IgM	S	332	R\$ 18,55	R\$ 6.158,60		
202030202	PCR	S	664	R\$ 2,83	R\$ 1.879,12		
	Total		R\$ 31.100,93				



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ** - **Matr.0140975-1**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/08/2024, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 149454986 código CRC= 31ED4561.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D,  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00420695/2021-61 Doc. SEI/GDF 149454986